



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.000324/2025-70

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021-DPE/RN

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.674.554-**, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.204.497/0001-71, com sede estabelecida à Rua Capitão José da Penha, S/N, Extremoz/RN, CEP nº 59.575-000, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora **JUSSARA SALES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.337.174-**, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 20 (vinte) de maio de 2025 e termo final na data de 19 (dezenove) de maio de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

JUSSARA SALES DE SOUZA
Prefeita do Município de Extremoz/RN
CNPJ/MF nº 08.204.497/0001-02



12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 13/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33588777** e o código CRC **723C9086**.

Referência: Processo nº 06410018.000324/2025-70

SEI nº 33588777